



Câmara Municipal de Itabirito

REQUERIMENTO N° __, 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Solicita à Secretaria Municipal de Trânsito informações completas sobre contratos, gastos, execução orçamentária, licitações, reclamações da população e eventuais procedimentos de responsabilização administrativa relacionados à sinalização viária do Município de Itabirito, para fins de fiscalização e controle da regularidade dos serviços prestados.

Senhor Presidente,

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que seja encaminhado ofício à Secretaria Municipal de Trânsito, para que apresente, no prazo legal, todas as informações e documentos solicitados abaixo, referentes às ações, contratos, gastos e fiscalização relacionados à sinalização viária, acessibilidade e infraestrutura de trânsito do Município de Itabirito.

1. CONTRATOS, GASTOS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

a) Enviar cópia integral dos contratos, notas de empenho, notas fiscais e comprovantes de pagamento referentes a serviços executados nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, incluindo:

- pintura de faixas;
- instalação e manutenção de placas;
- implantação e manutenção de semáforos;
- obras de acessibilidade (rampas, piso tátil, adequações de calçadas e similares).

b) Informar o valor total empenhado e executado em sinalização viária e acessibilidade nos últimos 2 (dois) exercícios, discriminando:

- fonte de recurso;
- empresa contratada;
- objeto de cada contrato;
- prazo de execução;
- saldo contratual, quando houver.

- c) Enviar cópia completa de todos os processos licitatórios, dispensas ou inexigibilidades referentes à contratação de empresas para sinalização viária e obras de acessibilidade, contendo:
- edital;
 - proposta vencedora;
 - parecer jurídico;
 - ata de julgamento;
 - justificativas técnicas utilizadas para a escolha do fornecedor.

2. RECLAMAÇÕES DA POPULAÇÃO E PROVIDÊNCIAS TOMADAS

a) Apresentar relação de todas as reclamações, solicitações e demandas da população relacionadas à sinalização viária e acessibilidade registradas nos últimos 24 (vinte e quatro) meses em:

- Ouvidoria Municipal;
- Protocolo Geral;
- canais digitais oficiais (site, redes sociais, aplicativo, etc.).

b) Para cada reclamação ou solicitação, informar:

- data do registro;
- local indicado (endereço ou ponto de referência);
- descrição do problema;
- providência adotada pela Secretaria;
- prazo de resposta;
- status atual (solucionado, em andamento ou não atendido), com justificativa técnica.

3. RESPONSABILIZAÇÃO E OMISSÃO ADMINISTRATIVA

a) Informar se, nos últimos 5 (cinco) anos, houve abertura de:

- procedimento administrativo interno;
 - sindicância;
 - processo disciplinar
- relacionado a omissões, falhas graves ou irregularidades na implantação ou manutenção de sinalização e acessibilidade.

b) Em caso positivo, apresentar:

- nome dos responsáveis;
- descrição do objeto da apuração;
- cópia do relatório conclusivo;
- penalidades aplicadas, se houver.

c) Em caso negativo, declarar formalmente que nunca houve apuração ou responsabilização interna nessa área, bem como justificar se a Prefeitura considera que o serviço vem sendo executado de forma plena, regular e sem falhas técnicas.

JUSTIFICATIVA

A solicitação apresentada tem como finalidade assegurar a transparéncia, o controle e a correta aplicação dos recursos destinados à sinalização viária no Município de Itabirito. Trata-se de um serviço diretamente ligado à segurança pública, à prevenção de acidentes e à organização do trânsito, razão pela qual a Câmara Municipal deve exercer fiscalização rigorosa sobre contratos, gastos, execução orçamentária e ações da Secretaria competente.

Nas últimas demandas apresentadas pela população, observam-se recorrentes queixas relacionadas à falta de manutenção de placas, desgaste de faixas, ausência de sinalização adequada e demora no atendimento das solicitações registradas nos canais oficiais. Assim, torna-se imprescindível que esta Casa tenha acesso aos contratos firmados, pagamentos realizados, processos licitatórios e às respostas dadas às reclamações dos moradores, a fim de verificar a eficiência, a economicidade e a regularidade das ações executadas.

Além disso, é dever constitucional do Poder Legislativo fiscalizar a administração pública, garantindo que os recursos investidos na sinalização viária resultem em melhorias reais e efetivas para a população, evitando falhas, omissões ou possíveis irregularidades.

Diante disso, o presente requerimento se justifica plenamente, por atender ao interesse público e por buscar garantir a segurança viária e a efetiva transparéncia da gestão.

Sala de Reuniões, 01 de Dezembro de 2025